PORTARIA N.º 278 – DG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1976

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER, em razão extrema da necessidade de serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/10/2012 a 30/10/2012, das férias legais do servidor **Michel de Almeida Silva,** Assistente Legislativo Especializado - PC, matrícula n.º 752, referente ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 14/02/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2012.

Roger Luis Monteiro TolentinoDiretor-Geral